

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO – RMSPP, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2016.

Às catorze horas do décimo segundo dia do mês de agosto de 2016 reuniram-se os membros do Comitê Executivo do PDUI constituído pela Deliberação nº CD-01/15 do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo – CDRMSP, no Edifício Cidade I, situado à rua Boa Vista, 170, na cidade de São Paulo. Compareceram os membros titulares e suplentes constantes da lista de presença, que passa a fazer parte integrante desta ata como se nela estivesse transcrita. Iniciando os trabalhos, o diretor-presidente da Emplasa Fernando Chucre informou que as propostas recebidas via plataforma digital foram consolidadas e correlacionadas por tema e diretrizes abordadas, sendo este novo agrupamento de propostas denominado “ficha síntese”. Expostos os itens da ficha síntese, Chucre passou a palavra à Carolina Heldt d’Almeida, assessora técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de São Paulo, que fez a apresentação da proposta de modelo para Estrutura de Governança Interfederativa no escopo da aprovação e gestão do PDUI, desenvolvida pela equipe do Grupo de Trabalho de Governança Interfederativa, com colaborações do Grupo de Trabalho de Macrozoneamento. Chucre indicou ainda relevância de se efetivar análise da perspectiva legal do modelo proposto, a fim de preparar modelo hábil e fluido no âmbito jurídico e identificar limitações de ordem legal, antecipando eventuais demandas. Passando a tratar da série de requisições por audiências específicas, geradas isoladamente por unidades regionais de entidades como FIESP, CREA e OAB, além de Associações Comerciais, Chucre enfatizou ser ideal reuni-las em grupos, institucionalizando a discussão, de modo a contemplar cada grupo por meio de uma única audiência, a ser realizada na entidade matriz (FIESP, OAB etc). Após debate, o Comitê sinalizou como adequada a realização, após a conclusão das Oficinas Técnicas com o Poder Público (prevista para ocorrer até outubro), de evento ligado à reunião do Comitê Executivo, a fim de avaliar os resultados e instaurar as medidas pertinentes, em âmbito técnico e político. Luiz José Pedretti, vice-presidente da Emplasa, declarou ser pertinente distinguir dois conceitos diferentes suscitados pelo termo Governança (Interfederativa), que por vezes acaba gerando dúvida: um se relaciona diretamente a um sistema constitucional de gestão no que toca a governança interfederativa, abrangendo o compartilhamento de ações e responsabilidades entre os entes federados – ele define e orienta o planejamento,

gestão e execução das funções públicas de interesse comum; outro diz respeito especificamente ao acompanhamento do PDUI, a ser feito via colegiado que será composto por diferentes segmentos, cujos membros ainda serão eleitos – tal medida pode ser efetivada no âmbito do Conselho de Desenvolvimento, sem exigir ou estar vinculado à demanda de alterações de aspecto legal. Dessa forma, Pedretti sugeriu que seja definido e empregado termo diferente quando ligado ao panorama do acompanhamento do PDUI, de modo a deixar mais clara a referência. Após aprofundamento do debate acerca do tema governança interfederativa e no tocante à emenda constitucional como pré-requisito para a implantação do modelo que vir a ser inserido no futuro Projeto de Lei do PDUI, Chucru indicou ser ideal instituir grupo específico para análise do panorama jurídico envolvido na questão. Nesse contexto, Pedretti ressaltou ser relevante também articulação junto à PGE (Procuradoria Geral do Estado), de modo a integrá-la na discussão ainda antes de se encaminhar a proposta do Plano para aprovação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo. Retomando o encaminhamento da proposta de modelo para estrutura de Governança Interfederativa apresentado no início da reunião, o Comitê aprovou seu envio para análise e eventual aperfeiçoamento via setoriais e entes envolvidos na elaboração do PDUI (inclusive para a Comissão Técnica). Nada mais havendo a tratar, Fernando Chucru indicou que fosse lavrada esta ata, declarando encerrada a reunião.
